

## **EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 19/2025**

**O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO ALCANTARA**, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, para que se operem os efeitos legais, que, nas datas abaixo especificadas, realizará **correições ordinárias** nos seguintes órgãos judiciais de primeiro grau:

### **NOVEMBRO:**

|                                                                                                                            |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1.ª Vara do Trabalho de Caruaru                                                                                            | 04/11/2025 (terça-feira)  |
| 2.ª Vara do Trabalho de Caruaru                                                                                            | 04/11/2025 (terça-feira)  |
| 3.ª Vara do Trabalho de Caruaru                                                                                            | 04/11/2025 (terça-feira)  |
| Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição – (CEJUSC JT/1.º Grau) Caruaru/PE | 04/11/2025 (terça-feira)  |
| Vara Única do Trabalho de Pesqueira                                                                                        | 05/11/2025 (quarta-feira) |
| Vara Única do Trabalho de Belo Jardim                                                                                      | 06/11/2025 (quinta-feira) |
| 1.ª Vara do Trabalho de Goiana                                                                                             | 11/11/2025 (terça-feira)  |
| 2.ª Vara do Trabalho de Goiana                                                                                             | 11/11/2025 (terça-feira)  |
| 3.ª Vara do Trabalho de Goiana                                                                                             | 13/11/2025 (quinta-feira) |
| Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição – (CEJUSC JT/1.º Grau) Goiana/PE  | 13/11/2025 (quinta-feira) |
| Vara Única do Trabalho de Barreiros                                                                                        | 18/11/2025 (terça-feira)  |
| 1.ª Vara do Trabalho de Ipojuca                                                                                            | 19/11/2025 (quarta-feira) |
| 2.ª Vara do Trabalho de Ipojuca                                                                                            | 19/11/2025 (quarta-feira) |

### **DEZEMBRO:**

|                                           |                           |
|-------------------------------------------|---------------------------|
| 23.ª Vara do Trabalho do Recife           | 04/12/2025 (quinta-feira) |
| Coordenadoria de Execuções Reunidas-COEXP | 04/12/2025 (quinta-feira) |

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade.** Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (editais) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 29 de setembro de 2025.

**PAULO ALCANTARA**

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.<sup>a</sup> Região